



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**1.1.** Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes em estrita conformidade com o padrão estabelecido para a identidade visual dos Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**1.2.** Detalhamento da composição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	<b>Camisa social feminina</b> Camisa feminina com recorte ombro, manga longa com franzido e punho com 7 cm; colarinho slim; fechamento frontal com 7 botões metálicos (cor dos botões a definir); em crepe cinza (92% Poliéster 8% elastano); com 1 bordado de tamanho, disposição e arte a definir.	UN	30
02	<b>Calça social feminina</b> Calça social feminina tipo pantalonas; com cós anatômico; com passantes; fechamento por zíper YKK e 2 botões; com 2 bolsos frontais tipo faca e 2 bolsos traseiros tipo embutidos; em alfaiataria preto (96%Poliester 4% Elastano).	UN	21
03	<b>Camisa social masculina</b> Camisa social masculina slim; manga longa com punho com 2 botões e carcela dupla com 1 botão; fechamento frontal com 7 botões; vira da frente com 3 cm e dois pespontos; recorte pala costas dupla triline cinza (67% Poliéster 33% algodão); com 1 bordado de tamanho, disposição e arte a definir.	UN	61
04	<b>Calça social masculina</b> Calça social masculina slim com cós reto; com passantes; fechamento por zíper YKK e 1 gancho alfaiataria; com 2 bolsos frontais tipo faca e 2 bolsos traseiros tipo embutidos; em alfaiataria preto (96%Poliester 4% Elastano).	UN	41
05	<b>Blusa feminina para serviços internos</b> Blusa com decote em V com gola padre e com um botão; manga cavada; com recortes verticais frontais; com bolsos frontais embutidos (1 do lado esquerdo e 1 do lado direito da peça, ambos na parte inferior); costas com recortes verticais com fenda; em Gabardine cinza; com 1 bordado de tamanho, disposição e arte a definir.	UN	09








# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

06	<b>Calça feminina para serviços internos</b> Calça pala; cintura com elástico; 2 bolsos traseiros tipo batidos por fora; em malha Cloé preta.	UN	06
07	<b>Camiseta masculina para manutenção</b> Com gola polo com 2 botões; manga curta; com 1 bolso frontal; em brim misto na cor cinza; com 1 bordado de tamanho, disposição e arte a definir.	UN	03
08	<b>Calça masculina para manutenção</b> Calça masculina com cós, zíper e botão na frente e elástico nas costas; bolsos frontais e traseiros tipo batidos por fora e bolsos laterais tipo mochila (cargo) com lapela; em brim misto cinza.	UN	02
09	<b>Camisa térmica com proteção solar UV50+</b> Com mangas longas; em 92% Poliéster e 8% Elastano; cor cinza; com 1 bordado de tamanho, disposição e arte a definir.	UN	03

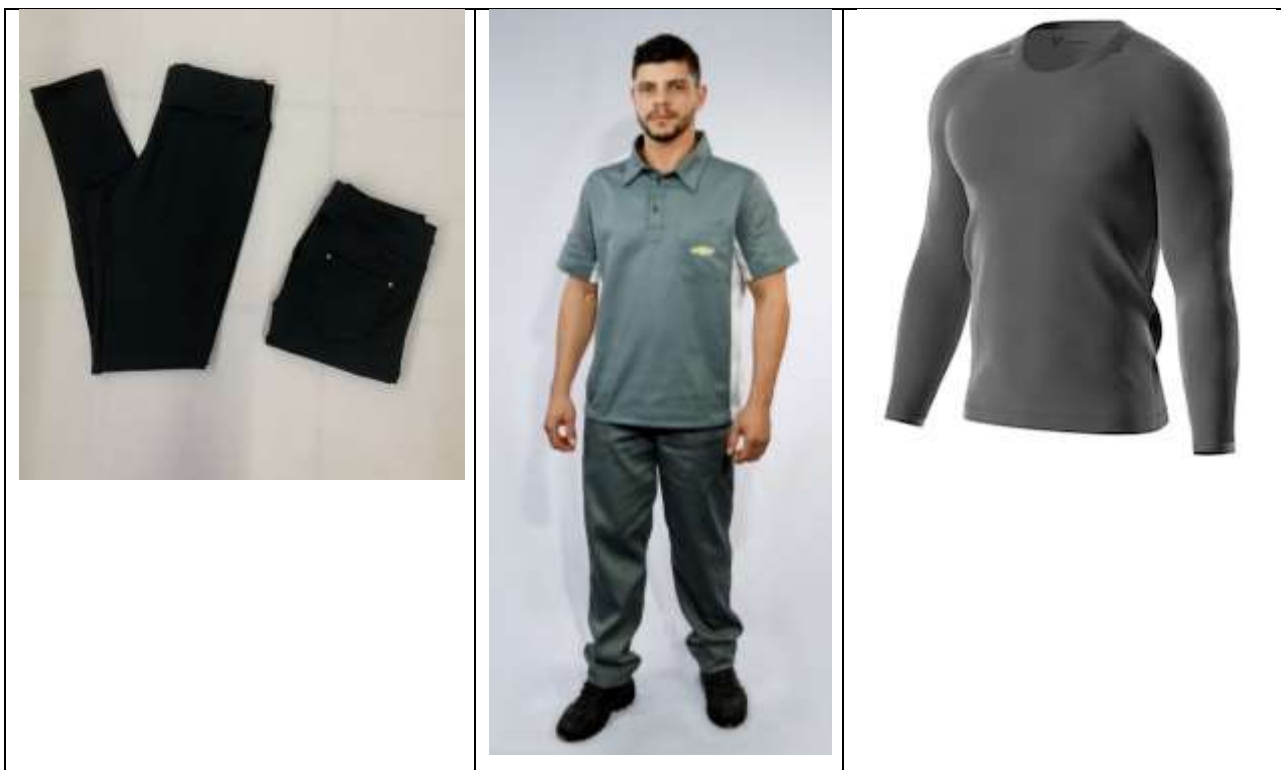
### 1.3. Imagens de referência:

<p><b>Item 1 e 2:</b></p> 	<p><b>Item 3 e 4:</b></p> 	<p><b>Item 5:</b></p> 
<p><b>Item 6:</b></p>	<p><b>Item 7 e 8:</b></p>	<p><b>Item 9:</b></p>



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se justifica pela necessidade de padronizar e identificar os servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, promovendo maior organização, profissionalismo e facilidade de identificação por parte da população e dos demais usuários dos serviços públicos. A adoção de uniformes contribui para a valorização dos servidores, melhora o ambiente de trabalho e transmite uma imagem institucional de zelo, seriedade e comprometimento com o serviço público.

Além disso, os uniformes foram planejados considerando as diferentes funções exercidas pelos servidores, contemplando modelos distintos para setores administrativos, de manutenção e serviços internos. Essa diferenciação é fundamental para atender às demandas operacionais específicas de cada área, garantindo conforto, segurança e funcionalidade no desempenho das atividades diárias.

A aquisição proposta também visa substituir peças antigas ou inexistentes, assegurando que todos os servidores estejam adequadamente uniformizados, de forma a cumprir com as boas práticas de gestão pública e promover a identidade visual da instituição.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## 3. QUANTITATIVOS:

### Item 1- Camisa social feminina:

1 unidade para cada Servidora ocupante do cargo de serviços internos:  $1 \times 3 = 3$

3 unidades para as demais Servidoras:  $3 \times 9 = 27$

**Total:  $27 + 3 = 30$**

### Item 2- Calça social feminina:

1 unidade para cada Servidora ocupante do cargo de serviços internos:  $1 \times 3 = 3$

2 unidades para as demais Servidoras:  $2 \times 9 = 18$

**Total:  $18 + 3 = 21$**

### Item 3: Camisa social masculina:

1 unidade para o Servidor ocupante do cargo de Agente O. S. D. M. e Conservação:  $1 \times 1 = 1$

3 unidades para os demais Servidores (exceto os afastados):  $3 \times 20 = 60$

**Total:  $60 + 1 = 61$**

### Item 4: Calça social masculina:

1 unidade para o Servidor ocupante do cargo de Agente O. S. D. M. e Conservação:  $1 \times 1 = 1$

2 unidades para os demais Servidores (exceto os afastados):  $2 \times 20 = 40$

**Total:  $40 + 1 = 41$**

### Item 5: Blusa feminina para serviços internos:

3 unidades para cada Servidora ocupante do cargo de serviços internos. **Total:  $3 \times 3 = 9$**

### Item 6: Calça feminina para serviços internos:

2 unidades para cada Servidora ocupante do cargo de serviços internos. **Total:  $2 \times 3 = 6$**

### Item 7: Camiseta masculina para manutenção:

3 unidades para o Servidor ocupante do cargo de Agente O. S. D. M. e Conservação. **Total:  $3 \times 1 = 3$**



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## **Item 8: Calça masculina para manutenção:**

2 unidades para o Servidor ocupante do cargo de Agente O. S. D. M. e Conservação. **Total: 2x1= 2**

## **Item 9: Camiseta masculina UV manga longa:**

3 unidades para o Servidor ocupante do cargo de Agente O. S. D. M. e Conservação. **Total: 3x1= 3**

## **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

4.1. A demanda **ESTÁ PREVISTA** no PCA.

## **5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:**

5.1. A presente contratação deve se dar de forma **imediata**, visto a necessidade de utilização dos uniformes pelos servidores, bem como pela determinação da presidência na agilidade da referida contratação, visto já estarmos no mês de agosto do corrente ano.

## **6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

6.1. Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

## **7. ÁREA REQUISITANTE:**

7.1. Diretoria Geral Administrativa

## **8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

**Nome:** Maurilo Pimenta de Moraes – Matrícula 49-3

**Cargo:** Diretor Administrativo

**E-mail:** [administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br)

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Responsável pela elaboração do DFD





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**OBS:** Importante destacar, que este Documento de Formalização de Demandas - DFD, foi elaborado por mim Diretor Administrativo, após reunião com o Presidente desta Casa de Leis (DANIEL DAVID) que determinou/autorizou a aquisição solicitada.

